

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso V, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 54 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00000296/2025-18, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ocupado por ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula 01726978, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018997/2024-14, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato que autorizou a dispensa de ponto da servidora Sofia Ferreira Borges, matrícula 0179226-1, publicada no DODF nº 178, de 17/09/2024, pág. 42 e retificada no DODF nº 211, de 04/11/2024, pág. 63, que autorizou a dispensa de ponto da servidora SOFIA FERREIRA BORGES, matrícula 0179226-1, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, em competição desportiva, entre os dias 08/11/2024 e 16/11/2024, na cidade de Caxias do Sul - RS, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.002/2018, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00001343/2024-18, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 15 de janeiro de 2025, as férias do exercício de 2024, do servidor ILIOBALDO VIVAS DA SILVA, matrícula nº 0282897-9, Subsecretário da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos - SUBCOP, marcadas para o período de 13 a 27 de janeiro de 2025, restando-lhe 13 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, c/c com a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, para o servidor, conforme relação por matrícula, nome, cargo, quinquênio e período, respectivamente:

Matrícula	Servidor	Cargo	Quinquênio	Início	Fim
1850490	EDUARDO LOBATO BOTELHO	Regulador de Serviços Públicos	3º	02/01/2020	30/12/2024

CARLOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AISLAN ALVES DA SILVA, matr. nº 1711854-9, Chefe de Gabinete, como GESTOR TITULAR; BRUNA SOUSA DA SILVA, matr. nº 1699251-2, Diretora Regional de Unidades de Conservação III, como GESTORA SUPLENTE; JULIANO DE QUEIROZ SOUZA, matr. nº 166063-96, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como FISCAL TÉCNICO; JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matr. nº 1660718-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como FISCAL ADMINISTRATIVO; e ALEXANDRO DIACÓPULOS COSTA, matr. nº 1714465-5, Assessor, como SUPLENTE DOS FISCALIS do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025, firmado entre este Instituto e a empresa L&R SERVIÇOS TÉCNICOS E LIMPEZA DE PISCINAS LTDA, referente ao Processo nº 00391-00008540/2023-43, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, insumos e utensílios necessários à execução dos serviços.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

RONEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 16 de janeiro de 2025, página 30, o ato que designou OLIVER OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 283.462-6, e GÓDIVA MARIA FÉLIX ALBUQUERQUE; Matrícula: 282-369-1, ONDE SE LÊ: "...para atuarem, respectivamente, como , celebrado com a a CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S/A...", LEIA-SE: "...para atuarem, respectivamente, como Fiscal e suplente do Contrato nº 20/2024, celebrado com a CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S/A..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no Decreto nº 45.933, de 20 de junho de 2024, e na Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Atividades de Controle Interno objetivando aprimorar os controles existentes, subsidiar melhorias nos processos de contratação, execução e monitoramento de contratos e termos de fomento, além de fomentar atividades de gestão de risco, compliance e promoção de transparência no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Art. 2º Designar o Chefe da Unidade de Controle Interno, Auditor de Controle Interno do Distrito Federal RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula nº 285.826-6, para realizar os trabalhos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Determinar ao Auditor que proceda, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à participação das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço Interna entra em vigor na data de sua Publicação. Observado o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 20 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o inciso III,

do Art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00005373/2024-50, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de Planejamento e Gerenciamento para coordenar, analisar, supervisionar e elaborar documentos respeitando as etapas necessárias à execução do contrato a ser firmado entre a JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVICOS DO DISTRITO FEDERAL JUCIS-DF e a BOA VISTA SERVIÇOS S.A assegurando o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis ao serviço público, visando eficiência, transparência dos serviços prestados, com observância aos respectivos normativos legais da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º Designar os servidores, Juciara Gleice Silva de Carvalho, matrícula: 285.664-6; FERNANDA ALBUQUERQUE VERAS, matrícula: 284.722-1 e FÁBIO SANDRO PEREIRA SILVA, matrícula: 285.282-9, para atuarem no Planejamento da Contratação.

Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 5º Os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem o planejamento da contratação e instruírem o processo com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o inciso III, do Art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00005401/2024-39, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de Planejamento e Gerenciamento para coordenar, analisar, supervisionar e elaborar documentos respeitando as etapas necessárias à execução do contrato a ser firmado entre a JUCIS-DF e a SERASA assegurando o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis ao serviço público, visando eficiência, transparência dos serviços prestados, com observância aos respectivos normativos legais da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º Designar os servidores, JUCIARA GLEICE SILVA DE CARVALHO, matrícula: 285.664-6; FERNANDA ALBUQUERQUE VERAS, matrícula: 284.722-1 e FÁBIO SANDRO PEREIRA SILVA, matrícula: 285.282-9, para atuarem no Planejamento da Contratação.

Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 5º Os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem o planejamento da contratação e instruírem o processo com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa substitutos

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula nº 283908-3, para substituir a Subcontroladora, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 10 de janeiro de 2025, por motivo de abono da titular.

Art. 2º Designar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula nº 283453-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 20 a 30 de janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 3º Designar FABIANA GARCIA SHIMABUKURO, matrícula nº 187.399-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 13 a 21 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 4º Designar GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula nº 283.454-5, para substituir o Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 06 a 09 de janeiro, por motivo de impedimento regulamentar do titular, no dia 10 de janeiro de 2025, por motivo de abono do titular e nos dias 13 a 22 de janeiro, por motivo de férias do titular.

Art. 5º Designar PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir o Diretora, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 24, 25, 28 e 29 de dezembro de 2024 e nos dias 02 de janeiro a 06 de janeiro de 2025, por motivo de licença médica do titular.

Art. 6º Designar PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir o Diretora, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 08 a 13 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 7º Designar THIAGO CÉSAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 285.726-X, para substituir o Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 06 a 10 de janeiro e nos dias 13 a 22 de janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 8º Designar ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 284.594-6, para substituir o Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE VAZ DE ABREU

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa substituto automático

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL TAVARES FERREIRA LIMA, matrícula 285.771-5, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria De Auditoria De Contratações e Serviços, Coordenação de Auditoria de Licitações e Contratos Especializados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 279.230-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula nº 277.056-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE VAZ DE ABREU

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da servidora CLAUDETE PEREIRA CAMÕES, matrícula nº 437255, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, totalizando 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias, que correspondem a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 09/10/1991 a 12/04/1992 e 31/08/1992 a 06/12/1993, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 00401-00038642/2024-53.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA